

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 22/93

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA,
em sessão de 29.09.93, tendo em vista o constante no processo nº
23078.019529/93-35, nos termos do Parecer nº 18/93 da Comissão de
Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

negar provimento ao recurso de nulidade interposto por ILSOEN ENK,
PAULO DE JESUS HARTMANN NADER e ROSANNA MARIA NEJEDLO, referente ao
Concurso para Professor Auxiliar, junto ao Setor de Pediatria
Ambulatorial do Departamento de Pediatria e Puericultura da
Faculdade de Medicina.

Porto Alegre, 29 de setembro de 1993.

HELGIO TRINDADE
Reitor